


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Lei nº 39/66.

Orçamento da Prefeitura Municipal de Triunfo Para o Exer-
cício de 1967.

O Prefeito Municipal de Triunfo, faço saber que a Câmara
Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Fica aprovado o orçamento geral do Município de
Triunfo, para o exercício financeiro de 1967, discriminado pelos ane-
xos integrantes desta Lei, extima a receita em Cr. 60.000.000 (sesse-
nta milhões de cruzeiros)- e a despesa em igual importância.

Art. 2º- A receita será realizada mediante a arrecadação
de Tributos e outras contribuições correntes, na forma da legislação
em vigor e das especificações constantes do respectivo anexo, de a-
cordo com o desdobramento seguinte:

Receita Correntes.....	Cr. 60.000.000
Receita Tributária.....	Cr. 4.600.000
Receita Patrimonial, nature- za Industrial, comercial e civil.....	Cr. 500.000
Transferências Correntes.....	Cr. 54.000.000
Receitas Diversas.....	Cr. 900.000
Total Geral da Receita.....	Cr. <u>60.000.000</u>

Art. 3º-A Despesa será realizada na forma dos quadros
constantes de seus anexos, conforme a discriminação seguinte.

Governo e Administração Geral	Cr. 18.300.000
Transporte e Comunicação (Co- nervação Estradas).....	Cr. 6.000.000
Educação e Cultura (Ensino Primário).....	Cr. 2.500.000
Saude (Médico Hospitalar)....	Cr. 4.000.000
Trabalho, Previdência e Assis- tência Social.....	Cr. 4.000.000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Habitação e Serviços Urbanos.....R\$. 25.000.000
TOTAL GERAL DAS DESPESAS:..... R\$. 60.000.000

Art. 4º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até a importância de R\$. 100000.000 (dez milhões de cruzeiros)- bem assim anular dotações orçamentárias até a importância de 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros), referente as despesa fixas e variáveis constantes do presente orçamento, a partir do dia 1º / de julho de corrente exercício.

Art. 5º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei / Entrará em vigor a partir do dia 1º de julho de 1967 (mil novecentos e sessenta e sete.)

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo, em 2 de janeiro de 1967.

Antonio Duarte de Aquino

Antonio Duarte de Aquino "Prefeito"

Francisco Xavier Gualberto

Francisco Xavier Gualberto "Secretário"